

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 54/2019 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 54 / 2019
Livro <u>05</u> Folhas: <u>09</u>
Prainha (PA), <u>31</u> / <u>01</u> / <u>2,019</u>
maigra (fuedes
Assinatura

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial ao Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha."

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora respaldada por sua chefia imediata.

RESOLVE:

- Art. 1°. CONCEDER 03 (três) meses de LICÊNÇA ESPECIAL no período de 01/02/2019 a 30/04/2019 ao Servidor RENO DA SILVA VIEIRA, ACS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de: 13/07/2011 a 13/07/2016, 2° Quinquênio.
- Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 31 de Janeiro de

2019.

Davi Xavier de Moraes

Prefeito Municipal

Ciente em: ___/ __/

· Remo da Silva Valira

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 31 de Janeiro de 2019.

Joaci da Costa Pereira Secretário Municipal – SEMAP/PMP.